

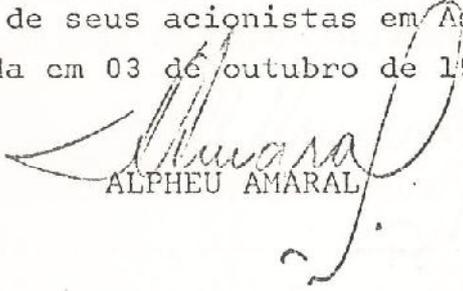


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA SUSEP Nº 96 do 19 de fevereiro do 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 83.623/75,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 15.750.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 1975.


ALPHEU AMARAL